



CRC-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 402/05

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2004 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 01/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 18.172,00 (dezoito mil, cento e setenta e dois reais) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES	
3.1 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.01.002 INSS	R\$ 8,00
3.1.3.29.003.05 Resultado na Real. De Eventos	R\$ 17.308,00
3.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	
3.2.1.01 Cota Parte	R\$ 856,00
TOTAL	R\$ 18.172,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos pela Anulação Parcial de Dotações do vigente Orçamento.

ANULA:

3. DESPESAS CORRENTES	
3.1 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.1.01.001 Salário	R\$ 1.600,00
3.1.1.01.004 Grat. De Natal 13º Salário	R\$ 500,00
3.1.1.01.005 Indenizações Trabalhistas	R\$ 650,00
3.1.1.03.001.01 INSS – Empresa	R\$ 850,00
3.1.2 MATERIAIS DE CONSUMO	
3.1.2.01 Materiais de Expediente	R\$ 650,00
3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.10.002.03 TIM	R\$ 372,00
3.1.3.24.003.01 Resultado na Realização de Eventos	R\$ 500,00

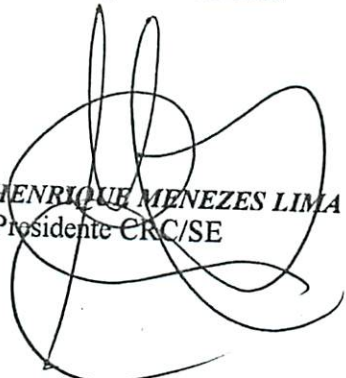


CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

3.1.3.29.001.01.01 Diárias Conselheiros	R\$ 1.100,00
3.1.3.29.001.01.03 Diárias funcionários	R\$ 500,00
3.1.3.29.002.01.01 Passagens Conselheiros	R\$ 1.000,00
3.1.3.29.002.01.03 Passagens Funcionários	R\$ 1.200,00
3.1.3.29.003.04 Inscrições	R\$ 1.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2 INVESTIMENTOS	
4.1.2.01 Móveis e Utensílios de Escritórios	R\$ 1.000,00
4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 18.172,00

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 31/12/2004.

Aracaju, 22 de janeiro de 2005.


CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente CRC/SE